



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
CONTRATO Nº 051/2021
ADITIVO I

AQUISIÇÕES E TROCAS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO, A SEREM DESTINADOS PARA O USO EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG nº 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, aqui denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.425.369/0001-52, localizada na Rua Senador Pinheiro Machado, Nº 748, Centro, na Cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-136, representada neste ato pelo **Sr. DEIVID ALÃ TAVARES**, brasileiro, supervisor comercial, inscrito no CPF sob nº 011.223.410-08 e RG nº 6090749406, residente e domiciliado na Rua Walter Back, Nº 711, Loteamento Belo Horizonte, na Cidade de Vera Cruz/RS doravante denominado **CONTRATADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 01 de Janeiro de 2022 a 01 de Abril de 2022, o fornecimento dos produtos (óleos lubrificantes, graxa e agente redutor líquido), objeto do Contrato Nº 051/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A prorrogação Contratual se faz necessária pois existem quantidades a serem entregues, e devido a necessidade para o início do ano de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 28 de Dezembro de 2021.

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



DEIVID ALÃ TAVARES
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Endereço:

Nome:

CPF:

Endereço:

